



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO

Praça Cordeiro n.º 40 - Centro - Córrego do Ouro - Goiás CEP: 76.145-000
Fone/Fax: (0xx64) 3687-11.22 ou 11.28 - e-mail: pcorrego.ouro@cultura.com.br
CNPJ: 02.321.115/0001-03

Lei N.º 731/2015.

Córrego do Ouro, Goiás, 30 de Dezembro de 2015.

“Altera o Plano Plurianual - 2014/2017, para o Período de 2016 a 2017 e dá outras providencias.”

O **Prefeito Municipal** faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica por força da presente Lei alterado os anexos do Plano Plurianual do quadriênio 2014/2017, do município de Córrego do Ouro – Go, para adequação a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2016, bem como a realidade do Município e as normas e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás –TCM/GO, e ainda aos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º. As alterações citadas no artigo anterior consistem na inclusão, exclusões e alteração de valores de programas e ações, conforme relatório do Plano Plurianual que segue em anexo, cujo teor integra a presente Lei

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Córrego do Ouro, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2015.

Bento Vicente da Silva

Prefeito Municipal

Bento Vicente da Silva
Prefeito Municipal - Córrego do Ouro - GO
CNPJ: 02.321.115/0001-03